



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06/2019

ATA N 9: 01/2020

As 08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de licitações, nomeados pelo decreto nº 1.713/2019, para procederem à abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços apresentadas pelas proponentes deste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Fundamento legal:

Lei 8.666/93 - Resolução/CD/FNDE n.º 04 de 02 de Abril de 2015, fundamentada nas disposições do § 1º, art. 14, da Lei n.º 11.947/2009.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta para este chamamento público as empresas/pessoas:

- COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
- COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ERÊ
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA COOPERANCHIETA
- COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIO DO EXTREMO OESTE
- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE - COOPERAL

Se fazem presentes, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitações, a Responsável Técnica em Alimentação Escolar (Marina Bernardi Utzig).

Foram abertos os envelopes de nº 01 – habilitação – das empresas que já estavam devidamente rubricados pelos presentes.

- Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que de acordo com o item 2.4 do edital, a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ERÊ, não apresentou a documentação comprobatória de serviço de inspeção Sanitária, Alvara Sanitário e certificado de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

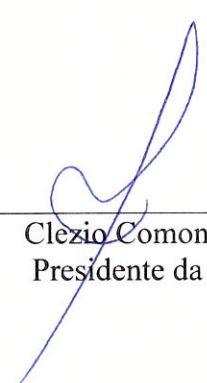
registro no ministério de Agricultura pecuária e Abastecimento(MAPA) e a COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDEA, não apresentou o Alvara Sanitário.

- Desta forma conforme preconiza o item 3.5 do edital, abre-se o prazo legal de 05 dias para as cooperativas apresentarem a documentação faltante.

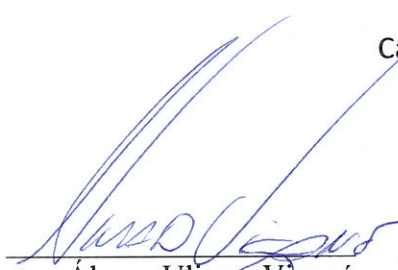
Em face dessas pendências, concedeu-se prazo de 5 dias úteis para que todos regularizem perante o departamento de licitações e contratos da prefeitura de Campo Erê e determina-se a sessão de abertura dos envelopes de proposta para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 08h:30min.

Suspensos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerra a presente sessão e procede à lavratura desta ata que será lida e assinada por todos os presentes.

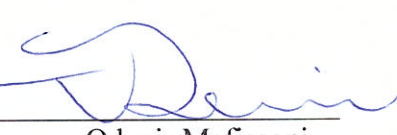
Campo Erê, 24 de janeiro de 2020.




Clezio Comonelo
Presidente da CPL



Álvaro Ulisses Viganó
Membro



Odenir Mafissoni
Membro



MARINA BERNARDI UTZIG
Nutricionista

De Acordo:

